



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Recursos Humanos

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 25 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 03 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2024, **ADMITE, a partir de 04 de agosto de 2025**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **CAMILA DANIELA TARDELI CARDOSO, RG. 33.506.241-6**, para exercer o emprego em confiança de **Assistente Técnico Previdência Complementar IV**, cargo constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 69.180, de 19 de dezembro de 2024.

VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO CERON
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 04/08/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076978067** e o código CRC **F20FC294**.